

461. II, 5-63 — Carta do doutor Baltasar de Faria a D. João III com notícias de Itália e Suécia. Roma, 1543, Outubro, 15. — *Papel. 7 folhas. Bom estado.*

### Senhor

Porque nam sam certo se por cartas de Diogo da Mesquita Vossa Alteza he avisado do que pasa em Suecia me pareceo necesario faze lo com brevidade e porque asi mesmo pareceo a Sua Santidade que foi o que primeiro me deu o aviso em Frascada. Co esta vai o capitulo da carta. *Pola* via de Framdes avisei do mesmo e por húa nao que partio de Napoles a ventura da que primeiro chegar. O cardeal Farnes tem esta cousa por sem duvida porque preguntando se vinha o judeu nesta armada de Barbaroxa lhe foi dito que era em Suecia. Co isto se ajuntou o que pasa acerca de Dom Migel e de tudo nos pareceo necesario avisar Vossa Alteza por coreo particular.

O Papa chegou a Roma a 20 de Setembro e aos 24 fez consistorio no qual se tornou outra vez a queixar da prematica do emperador e principalmente se aqueixou muito de hũa sentença que se ora deu no Conselho de Castela contra o conde de punho en rosto que aqui litiga em cortes com hum parente de Cobos sobolo condado. E trata se se he valido o matrimonio por cuja cabeça vem a molher do parente de Cobos. O conde mandou de Bolonha hũa inibitoria aos do Conselho a qual se propos primeiro em asinatura publica do Papa e pareceo juridica. E dis o conde que em Cremona dera diso conta ao emperador e que lhe dise que segise sua justiça. Esta inibitoria se intimou no Conselho o qual se resimtio muito e mandou fazer grandes justiça asi no notario que a intimou como em criados e mandaram lhe prender a molher e filhos e hum seu irmão fogio a Portugal e o conde foi condenado a morte natural. Propos isto o Papa com mui grande sentimento.

(1 v.) Logo juntamente se aqueixou de hũa prematica que se fez em Bretanha que em primeira instancia nam difiram a nenhũas inibitorias nem advocatorias *ad curiam*.

El por igoalar o sange a todos tras isto acumulou o de Viseu dizendo que era informado que Vossa Alteza *directe* ou *indirecte* lhe tomava os frutos dos beneficios de modo que os nam gozava por isto pasou mais levemente e nam quis que votasem logo sobre estas tres cousas mas deu lhe tempo pera considerar o meo que se nisto tomaria pera honra da Se Apostolica ate o primeiro consistorio o qual foi dai a tres dias e nele se resolveo o Papa que quanto ao de Castela se pasase hum monitorio penal com grandes censuras ao presidente do concilio que logo restituia o conde e juntamente se despachase hum coreo ao emperador a dar lhe conta disto e pedir lhe que asi o mandase aos do Conselho.

No de Bretanha ordenou que se escrevese a el rei que mandase revogar a tal prematica por ser mui escandalosa.

E pasou sem falar no de Viseu polo que parece que propo lo no primeiro consistorio foi mais jogo forçado que manha ou nos emganam suas demonstrações.

Alguns cardeaes votaram no de Viseu e certo demasiadamente porque ja que o Papa nam votava nam avia por que eles tratassem a materia dizendo que lhes parecia mui necesario tomar se nisto algum meo. O cardeal Farnes nem Santa Frol nam tocaram niso. Dom Migel dise muitos louvores de Vossa Alteza somente se aqueixava de algũas pessoas que lhe faziam mal. Santiquatro votou que ele era em grande obrigaçam ao serviço de Vossa Alteza e sendo Dom Migel cardeal do collegio nam podia votar outra cousa senam que eu estava aqui em serviço de Vossa Alteza que Sua Sanctidade me ouvisse co cardeal de Viseu primeiro e que quando eu nam dese rezam do que era feito em Portugal ser bom e juridico ahi ficava a Sua Santidade remedeia lo como lhe parecese em toda a maior parte de cardeaes teve Vossa Alteza gram favor.

De tudo isto secretamente fui logo avisado por Sanctiquatro que certo no que se oferece traz muito cuidado de servir Vossa Alteza e cada vez lhe vou conhecendo mais amor especialmente nisto de Dom Migel tem feitos co Papa e com Farnes grandes officios posto que he cousa trabalhosa negocear com Papa Paulo mas ele como monteiro velho tem grande manha no negocear. Praticamos no caso. Dise lhe como eu tinha aqui a sentença que se contra ele dera a qual me parecia (2) juridica e que eu a defenderia. Asentamos antes que a cousa fose mais avante que fizesse tornar a sentença em italiano e muitas copias dela e a dese ao Papa e aos cardeaes imformand'os do que pasava. O que logo pus por obra e Sanctiquatro levou húa ao cardeal Farnes e passaram grandes praticas de que ele dara conta na sua.

Mandei pedir audiencia a Sua Santidade na qual discuri mui largamente que eu ate aqui instara a Sua Santidade me respondese as tres cousas que se continham na instruçam que trouxera Pero Domenico acerca de Dom Migel e que Sua Santidade de Bolonha mo difirira pera Roma. E que agora esperando reposta diso era informado que Sua Santidade se queixava de Vossa Alteza dando lhe cargo nas cousas de Viseu do que me muito espantava dar cargo publico a Vossa Alteza sem primeiro particularmente ser informado de mim do modo que se nisto tivera mas que pedia a Sua Santidade que lese aquela sentença e por ela veria a obrigaçam em que era a Vossa Alteza por proceder tam moderadamente sem pasar os limites do direito em cousa de tanto seu desgosto e polo de Castela poderia aver a vantagem que os seus letrados faziam e o respeito que tinham a Se Appostolica polo que esperava agradecimentos pera conservar e nam culpa pera se atreverem.

E porque o cardeal de Carpis lhe tinha ja dado comta como eu me queixava disto Sua Santidade sem mais esperar tomou a mão desculpando se que tinha muito amor as cousas de Vossa Alteza mas que falando nos outros principes por nam fazer exceçam de pessoas polo cargo universal que tinha falara no de Viseu. E porem com toda a moderaçam posivel. Mas que Dom Migel padecia grande necessidade e que os acredores se lhe aqueixavam que lhes nam pagava que nam podia deixar de acudir a iso.

Preguntou me que pois lhe eu dizia que Vossa Alteza nam se metia nos fruitos dos beneficios se se perdiam ou que se fazia deles. Respondi que diso eu nam sabia dizer outra cousa somente que a sentença nam falava em fruitos e fora dela Vossa Alteza nam excedia em cousa algũa. Todavia dise que era necessario tomar se algum meo como se nam perdesem. E que se me parecese bem que escreveria ao nuncio que emtemdese niso. E que de Dom Migel estivese Vossa Alteza de bom animo que ele faria justiça.

Respondi que me parecia por demais emtemder o nuncio (2 v.) por esa via porque como Vossa Alteza nam dispensase na sentença era cousa mui difficultosa recolher todos os fructos. E mais que como avia Vossa

Alteza de consentir que se desem aqui nom obstante o pasado mas depois de cardeal em lugar d'arepellido tam desavergonhadamente escrevia contra seu rei e senhor natural que tantas honras e merces lhe tinha feito que era em sua mão fazer lhe a gera e que lhe lançaria o agraco no olho. *Que* mais provas evidentes queria de infidelidade e rebelia e que olhase Sua Santidade o que simteria se o seu secretario lhe fizese outro tamto. *Que* nisto nam avia outros procesos e nem eram necesarios em cousas tam notorias. E porem que os averia querendo Sua Santidade conder (*sic*) o que lhe Vossa Alteza pedia. *Que* mandase inquirir no seu bispado de sua vida e costumes. E que emtam saberia o predicamento em que era tido em Portugal.

Respondeo me que era verdade que Dom Migel se soubera mal reger e que asi o pagava agora. E porem que dos princepes clementes era perdoar. Dise lhe que era muita rezam quando constava de verdadeiro arepellido mas que eu o nam via em Dom Migel o qual *labijs hono-rabat cor autem loge* de Vossa Alteza como ele mesmo em suas cartas dezia.

De tudo isto mostrava o Papa ter sentimento. Finalmente concludo que ele as queria pedir a Vossa Alteza como ja outra ves em semelhante caso pedira em Niça ao emperador em nome do collegio certos fruitos que mandara deter em Napoles a tres cardeaes e que Sua Majestade lhos concedera. Dise que pera os dar a Dom Migel meu parecer era que Sua Santidade os nam pedise. *Porem* que fazendo Sua Santidade tal demonstraçam contra ele pola qual parece que satisfazia a Vossa Alteza do pasado atento os seus eros que emtam me parecia que lhe conderia os fruitos e nam que os ouvese Dom Migel mas que se gastasem em obras de Sam Pedro e que disto eu nam tinha nenhum fundamento de poder obrigar Vossa Alteza somente que seria em ajuda lo a negociar por serviço de Sam Pedro. Dise me que o queria praticar com Sanctiquatro e que depois me mandara (*3*) me mandaria chamar.

Fui me dali a Sanctiquatro e dei lhe conta do que pasara. *Ficou* mui contente do modo que nisto tivera. *Ao* outro dia se foi ao Papa e falaram muito no caso. *A* tarde fui a palacio e o Papa como me vio chamou me e dise me o que praticara com Sanctiquatro e que era de parecer que se escrevese a Vossa Alteza sobre estes fruitos que tivese por bem virem a mão de Sua Santidade e que sua tençam era gasta los em cousa de serviço de Deus e que de Viseu faria justiça mui inteiramente.

Dei esta comta ao cardeal Farnes o qual se me abriu mais que posto que Dom Migel era em desgraça do Papa por suas cousas todavia o caso nam era para depor hum cardeal nem pera inquirir dele porque se nam soia fazer senam em caso de lesa magestade pontificia. E porem que fose certo que Sua Santidade o nam favorecia mas que andava mui carregado co ele nom obstante sua deligencia exactissima e que por caminho os matava. E porem que nam sabiam que lhe fazer.

O parecer de Sanctiquatro e o meu he que convem que se nam toque nos fructos porque usando deles em qualquer maneira excede os termos da sentença e acriminar se ia a cousa em consistorio de modo que os servidores que os servidores (*sic*) que Vossa Alteza ali tem o nam pode sem sustentar. E comprazendo a Sua Santidade nestes fructos pera os espende no que dispois nam pode usar deles serve de tres cousas vingar se de Dom Migel com faze lo viver em perpetua miseria e em mostrar que nesta cousa nam teve respeito a interese e tambem polos demeritos de Dom Migel dar maneira como se deles faça hum serviço a Deus. E tambem ganhara Vossa Alteza a vomtade a Sua Santidade e ira sempre em aumento.

Tudo isto considere Vossa Alteza e mande o que for seu serviço e de ca perca o cuidado que o officio esta feito como cumpre. Tenho informado muitos cardeais e a outras pessoas a que vejo ser necessario e nam lhes parece mal a sentença co cardeal Santa Cruz que faz profisam de livre nesta materia pasei (3 v.) húa larga pratica dizendo me que os principes cristãos tinham ja muito pouco respeito a Se Appostolica e que Sua Santidade o avia de remedear como fose em sua mão. Respondi lhe que pola mesma rezam Sua Santidade e todo o collegio eram em gramde obrigaçam a Vossa Alteza pois nele somente se achava este respeito. Emtam lhe mostrei a sentença que o asosegou do conceito que nisto tinha e me dise que era informado que Vossa Alteza tomava os fructos. Dis Sanctiquatro a isto que lhe parece que ate aqui trouxe Dom Migel os cornos no seo e que agora lhos ajudaremos a por na testa.

Ontem que foram 12 d'Oitubro em consistorio tornou Sanctiquatro falar a Sua Santidade juntamente co cardeal Fernes estando na mesma casa Dom Migel e eu que me parece sintio como a pratica era sobre ele porque fazia mais colos que hum francelho. E depois de acabado o consistorio Sanctiquatro se deixou ficar em palacio pera depois de comer concluir com Sua Santidade como saio do Papa me fui para ele. Dise me que vinha mui contente do que pasara e que o Papa aprovara seu parecer em dar modo como Vossa Alteza fose satisfeito de Dom Migel na maneira que ele mais largo na sua escreve a qual me refiro.

O cardeal Fernes faz profisam de servidor de Vossa Alteza e porem queixa se que lhe damos palavras acerca dos frutos pasados de que per vezes tenho escrito a Vossa Alteza e o cardeal Sanctiquatro lhe foi falar sobre isto a sua casa e emtrete lo e dar lhe esperanza. Parece me cousa mui necessaria contemta lo Vossa Alteza porque he a parte e o todo dos negos desta corte. E quanto a Alcobaça e Santa Cruz ficarem ficarem (*sic*) como Vossa Alteza pede. Ele o da por presoposto e que a pemsam seja nos outros moesteiros.

Avendo se Vossa Alteza por servido de de contentar Fernes sera necessario mandar procurações abastantes pera comsentir a pensam com as clausulas ordinarias.

Esta cousa de Dom Migel amda ja tam batida nesta corte que he necessario satisfazer muitos. No mesmo consistorio ontem se atrevesou o auditor da camara e outro official (4) do Papa comigo falando nisto de maneira que nos ouviram os vezinhos posto que me quisera escusar porque tenho cada dia deles necessidade. Presoponha Vossa Alteza que estes todos sam framcezes pola mor parte e estam mui estomagados da prematica de Castela e da sentença do conde e asi procuram sempre achaques pera indinar que o Papa avia de prover a estas exorbitancias que se faziam em Espanha metendo nisto o de Dom Migel. E que Sua Santidade esta determinado de perder antes tudo que tal soffrer. *Pasou* a cousa tanto avante que foi necessario dizer lhes meu parecer livremente. *Que* em Portugal avia pouco que prover porque em outro nenhum reino cristão se tinha mais respeito a Se Appostolica. *Que* provessem primeiro o de Castela e as prematicas de Bretanha com que se esentava da Se Appostolica e as decimas que se lançavam em França propria *auctoritate et sine licencia pontificis* e a outras cousas piores que todos viamos e se desimulavam porque o que os letrados de Vossa Alteza fizeram no caso de Dom Migel fora conforme a direito de que all se tratou hum pedaço e ele que nos ouvia caise tudo acudio Guidacham a pratica que se discutio largamente ate que Sanctiquatro me chamou pera me dar conta do que pasara.

Fui avisado que Capo de Fero espedira hum monitorio pera por via executiva proceder contra o doctor Navaro sobre Liumil. Ja Vossa Alteza tera sabido como ele por morte de Joam Machado pedio a vagante ao Papa pera si e os visenses pera Dom Migel que estava emtam em Veneza. Sospeito que isto seja espirito seu vendo que por si nam pode dar a execuçam esta cousa faze lo mediante Capo de Fero que he seu amigo. Fui lhe falar. *Dise* me que a comenda era sua que nam podia al fazer. *Dei* lhe conta dos termos em que Vossa Alteza isto tinha ao tempo que faleceo o Machado por a necessidade que tem do Navaro que sendo a justiça sua como ele dezia Vossa Alteza lhe daria a recompensa que dava a Machado pois ele a nam avia de resedir e asi com'asi a avia de dar a partido. *Achei* o nisto hum pouco duro. *Que* depois que a ele ouvese e fose emformado do que valia que emtam serviria Vossa Alteza. Contudo creio que dando lhe a recompensa do que val Liumil porque nam querera perder nada que o faria. Eu sospeito que quiça a queira pera algum destes de Dom Migel.

(4 v.) O procurador dos cristãos novos escrevi a Vossa Alteza como era solto sobre fiança sendo ausente o Papa. E eu co ele tornei apretar o negocio de modo que vim a descobrir que o Papa era inocente do que pasava porque lhe deram a entender que cegava na prisam e que somente o tiravam a curar. E nisto entenderam o governador e fiscal peitados grosamente o que podera ser que agora pagaram porque Sua Santidade faz demonstraçam de estar sentido. *De* tudo isto o emformei e asi onde tinha o dinheiro ja lhe sam tomados ij e ducentos cruzados e

buscan se mais. *Creo segundo Sua Santidade me demonstra que o mamdaram bandir das teras da igreja pois os inquisidores tambem lhe an de dar sua cimbradura. Amdava o cristão ja tam soberbo depois que o soltaram fazendo suas juntas e conciliabulos e tam cheo de veludos que nam podia ninguem co ele e a osadas bem fora de se ir aos pes de Vossa Alteza com corda ao pescoço como per vezes me mandou dizer. Mas Noso Senhor nas mais fortes acudio a este negocio que he seu.*

*Sobre este cristam fis mais deligencia do que Vossa Alteza pode cuidar porque nam atinava se vinha do Papa se dos ministros e certo que Sua Santidade he livre da cousa a meu parecer. Mandou me amostrar os livros de camara pera ver o que pagava dos breves e achamos que a XL cruzados no mais por cada hum tornou me a dizer *quis custodet ipsos custodes.**

E porque Dom Migel nega as cartas e Sua Santidade me dizia que fizese vir as originaes lhe dise agora que mamdase fazer pergunta ao Diogo Fernandes por isto e que saberia a verdade porque ele escrevia na sua letra que desem a carta do homem de Viseu em mão propria porque em carta de cifras nam ai original porque se nam asina. *Parece* me que se fara a diligencia e fara muito ao caso.

Joam da Veiga foi visitar a Dom Migel que pera iso trouxe gram negocio. *Eu* nam pude deixar de lho dizer especialmente fazendo ele tanta profisam de Portugal e de servidor de Vossa Alteza. *Desculpa* se pola clausula geral que os embaixadores quando vem visitam a todos os cardeaes posto que sejam enemigos (5) de seus amos.

Escrevi a Vossa Alteza que o Papa nam ajudara pera o socoro de Niça. *Depois* soube que lhe concedera decimas no estado de Milam e d'Aste e marquesado de Monserate e Piamonte a metade pera a gera e a outra metade pera Sua Santidade.

Ao duque de Ferara comcedeo tambem decimas e partiram por meo e o mesmo ao de Mantua.

Em França nam curam destas licenças de que o Papa mostra estar sentido mas Joam de Veiga diz que nam pode crer que fose sem licença.

Aqui mando a Vossa Alteza o socesso do marques do gasto no socoro de Niça da volta que tornou pos cerco a Mondevi hũa mui boa cidade do Piamonte tomou os arrabaldes e agora veo nova que estavam a pacto os francezes e que a deferença era na artelharia que o marques nam queria deixar levar.

Dom Garcia filho do viso rei de Napoles com bij gales e b bergamtins se pasou a costa de Turquia e queimou e saqueou dous lugares e da volta emcomtrou tres naos de mercadores que vinham de Alexandria pera Costantinopla e tomou as e hũa galeota que Barba Roxa mandava ao turco com hũa filha de hum capitam que tomou.

Emtre Madama e Sua Santidade ouve certos descomtentamentos sobre que pedem por parte do emperador que se declare e nisto se insta afincadamente. O Papa disimula com palavras. Ja estam reconciliados

na verdade esta nova do duque de Geldres quebrou muito os ursinos e porque Vossa Alteza a tera la pola via de Frandes a nam escrevo. Estam esperamdo cada dia em que para esta cousa.

A Joam de Veiga acomteceo agora hum dia destes que temdo audiencia (5 v.) do Papa depois de comer a certa ora. Estava dentro o embaixador de Framça e tardou tanto que Joam de Veiga se saio da anticamara e a saida chamou hum camareiro do Papa e disse lhe que Sua Santidade estaria co embaixador de Framça em cousas da cristamdade que portamto os nam queria impedir e foi se. O Papa simtio isto muito. Aquela mesma tarde me achei ali. E depois de saido o de Framça emtrei a falar lhe no de Viseu e amtes que me respomdesse ao proposito me começou a gabar o meu sofrimento e paciencia no modo de negociar a osadas que me lisomgeou gintilmente e tudo tirava a Joam de Veiga. O cardeal Farnes entemdeo niso de maneira que Joam de Veiga foi jamtar co Papa daal a oito dias e Madama e o embaixador del rei de Framça. O Papa desculpava se com dizer que aimda nam era a ora da sua audiencia. Joam da Veiga dizia que era pasada e que ja outros dias Sua Santidade disimulara muito com faze lo esperar e que aos embaixadores de Castela os pontifices pasados nam nos faziam esperar.

Estes dous embaixadores trazem muito temto nas oras e nos momentos que cada hum esta co Papa de que trazem grandes ciumes. E o Papa he tam sabio que tudo disimula. E dizia me em Frascada que cada hum destes queria que ele se transformase na sua paixam.

De dous dias pera ca se fala em legados. Dizem os cortisãos velhos que he sinal que nam vai bem a Framça.

Aqui mamdo a Vossa Alteza duas cartas que hum teatino escreveu de Modena omde estava pregamdo aqueixamdo se que o cardeal Moram que foi ao concilio e veo agora lhe nam consente pregar. Espera se que aja sobre isto disputa.

Ao duque de Frorença naceo hum filho a 30 de Setembro (6) tras grande goarda sobre si porque ja per duas vezes ordenaram de o matar. O cardeal de Burgos esta co ele aimda. Espera se na fim deste mes d'Outubro.

Do turco al novas que se tornava e que el rei de Ungria ia sobre Estrigonia a ver se a podia recobrar com  $\overline{\text{Lx}}$  homens.

Barba Roxa fica em Tolam e ilhas d'Eiras espalmando as gales e all dizem que imverna e que despedio lx velas de cosairos que o acompanhavam.

O iffante me escreveu sobre mestre Antonio d'Alalma e me mandou as culpas que dele tinha pera que informase Sua Santidade do caso pedimdo lhe que mandase revogar o breve de esençam. Fiz a deligencia mas crea Vossa Alteza que pera absolutamente revogar hum breve tam copioso a de ser a cousa tam evidente que se nam posa negar porque mal pecado ca vive se tam largo que se nam satisfazem co que nos la contemtamos. E porque a imformaçam que se me mandou era sem

parte e por ela se nam podia ca determinar era necesario cometer la a causa pera que se avriçoase se depois do perdam judaizava e provado se remete se aos inquisidores do que se podia apelar pera ca que era proceso infinito. Tomou se nisto outro caminho que sem mais dilaçam se remita aos inquisidores que procedam contra ele na maneira que se de direito primite e da se lhes por ajunto o nuncio e o provisor de Lisboa o qual *ex industria* pedi porque sendo o nuncio diferente dos inquisidores avia se de diferir ao Papa que aprovase qual das sentenças quisesse quando nam ouvese terceiro e avendo o sendo conforme cos inquisidores prevalecem ao nuncio posto que seja em parecer contrario. E mais pode o provisor subdelegar aos mesmos inquisidores cujo voto se prefere ao nuncio. E avendo de aver terceiro pera bem do negocio nam achei quem o poderia milhor ser (6 v.) que o provisor. Meti no breve a ele e a sua molher e a seus filhos. *Contra* todos estes se pode proceder.

O emconveniente que nisto ha he parecer que se abre porta pera se cometer ao nuncio o que em nenhũa maneira convem polo pasado. Eu fis esa reprica ao Papa. Respondeo me que isto nam ia cometido ao nuncio como ate aqui se fizera senam aos inquisidores e o nuncio por adjunto e que eles aviam de folgar de o nuncio ser testemunha de quam inteiramente faziam justiça. Daqui o nam pude abaixar e fis niso aças deligencia.

Aqui andam muitos cristãos novos mandados por Coimbra Lamego Porto Trancoso e com toda sua deligencia e dinheiro nam tem pasado nada contra a Imquisiçam que eu saiba nam tinha Vossa Alteza isto em pouco poder se sustentar em Roma e asi temo que me am de vir arombar porque desbaratam o mundo com peitas e ja pera Castela começam a pasar breves de perdões. O embaixador se aqueixou ao Papa e nam deixam todavia de os pasar.

Estando agora o Papa na Cisterna que he seis legoas de Roma deu hum raio na casa omde estava nam matou ningem e porem fis grande espanto.

Na causa de Lorvam se apellou e se mandou emformaçam do que se avia de fazer na intimaçam dos executoriaes.

Soube que Dom Migel pasava gram trabalho e que ja em casa nam ai mais de xij pratos que os demais sam comidos. Os criados vam se lhe cada dia. Os acredores matam no por caminho ou come co Papa e se vem tarde manda a cozinha por hũa ave amda a cousa de modo que se fala niso publicamente poucos dias ha que indo o Papa pera a mesa estando nos presentes Santiquatro e eu se lhe lamçou hum mercador aos pes que lhe pedia justiça de Dom Migel que lhe nam pagava duzentos cruzados.

Ao banco de Senhorim deve  $\overline{ij}$  e com tudo isto anda emgalado e perdido por se me mostrar aceito ao Papa. Estes cristãos novos (7) me dizem que o sustentam. Sempre cuidei que tinha dinheiro e que de industria se fazia pobre por mover a compaixam mas como digo a Vossa

Alteza vim a saber da grande miseria que pasava em sua casa e com tudo isto me dis Carpi que cre que tem dinheiro.

Antonio Ribeiro pasa tambem grande desaventura. Mandou me dizer que estava determinado de se ir lançar aos pes de Vossa Alteza sexta feira d'Emdoenças a pedir misericordia. Nam sei como o fara mas sei que amda mui queixoso de Dom Migel e dis de sua ingratitude que nunca acaba. Tambem me dizem que se queixe do Migel Ribeiro que depois que se foi nunca mais escreveo.

Em algũas praticas que pasei co Papa sento nele desejar que Vossa Alteza lhe peça o capelo pera o iffante fazendo esta demonstraçam que tem dito contra Dom Migel. Avise Vossa Alteza se se aceitara.

Noso Senhor o real estado de Vossa Alteza por muitos anos de vida conserve a seu serviço.

De Roma a 15 de Outubro de 1543.

Baltasar de Faria

(B. R.)